

DECISÃO Nº 231/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/08/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004678/2018-09, de acordo com o Parecer nº 162/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, e Casa do Menino Jesus de Praga, objetivando estabelecer condições de cooperação entre as partes, através do Curso de Especialização em Fisioterapia Neurofuncional, para que os alunos possam realizar práticas assistidas de fisioterapia na Instituição.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.